

## INDICAÇÃO Nº 787/2024

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, À SECRETARIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS, PARA PROVIDÊNCIAS **02/10/2024** 

PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que este determine ao Departamento competente desta Municipalidade que promova estudos visando à possibilidade de construir piso tátil/podotátil para garantir acessibilidade às pessoas com deficiência visual nas áreas externa e interna do Pronto Socorro Infantil e Adulto, ambos localizados na Av. Dr. Olindo Dártora, altura do nº 448, no Jardim Santo Antônio.

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação é de caráter urgente e indispensável, considerando que a instalação de piso tátil/podotátil no Pronto Socorro Infantil e Adulto é uma medida fundamental para garantir acessibilidade e inclusão às pessoas com deficiência visual. Essa adaptação permitirá que esses usuários se orientem de forma mais segura e autônoma, tanto nas áreas internas quanto externas da unidade de saúde. Ambientes hospitalares podem ser desafiadores e, sem sinalização adequada, aumentam os riscos de quedas e acidentes. A implementação do piso tátil irá contribuir significativamente para a segurança desses pacientes, facilitando a mobilidade e reduzindo o estresse em um momento de vulnerabilidade.

Certo de poder contar com o apoio do Senhor Chefe do Executivo Municipal nesta solicitação, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Caieiras, 19 de setembro de 2024.

Vereador **Micael Fernando dos Santos** MICAEL